

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

DECISÃO-ESMAM - 182024
Código de validação: F49B246A35
(relativo ao Processo 115052024)

Setor Requerente: Coordenadoria Pedagógica da Esmam
Interessado: MARCO ADRIANO RAMOS FONSÊCA
Assunto: Empenho

Acolho o parecer AJP 455.2024 por seus próprios fundamentos e autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação de **MARCO ADRIANO RAMOS FONSÊCA** para ministrar o curso “**Aplicação prática do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero do CNJ. Resolução nº 492/2023**”, na modalidade semipresencial, no período de 22 de abril a 10 de maio de 2024, sendo 20h na modalidade presencial e 20h na modalidade EaD, totalizando a carga horária de 40 (quarenta) horas-aula, totalizando 20 (vinte) horas/aula, no valor total de **R\$ 1.144,00** (um mil cento e quarenta e quatro reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de **R\$ 228,80** (duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), custeados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (**FESMAM**).

À Diretoria Financeira para emissão dos empenhos.

Em seguida, à divisão de contratos e convênios para, PARA PUBLICAÇÃO NO PNCP E INCLUSÃO NOS SISTEMAS SINC-CONTRATA E SCO - [Sistema de controle orçamentário](#) - Tribunal de Justiça do Maranhão.

Após, à Coordenadoria Financeira desta Escola Superior de Magistratura.

São Luís, 21 de fevereiro de 2024

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
Matrícula 19919

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/02/2024 14:54 (JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO)



DECISÃO-ESMAM - 182024 / Código: F49B246A35
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente